



Número: **0800500-67.2017.8.15.0091**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Taperoá**

Última distribuição : **19/09/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>EDUARDO DINIZ SOBRINHO (AUTOR)</b>	<b>MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46819 397	09/08/2021 13:33	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
46819 801	09/08/2021 13:33	<a href="#"><u>2646912_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
46819 802	09/08/2021 13:33	<a href="#"><u>2646912_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_01</u></a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/08/2021 13:32:59  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080913325091500000044473029>  
Número do documento: 21080913325091500000044473029

Num. 46819397 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 04/08/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 991	Nº DA CONTA JUDICIAL 2800103956165
DATA DA GUIA 03/08/2021	Nº DA GUIA 2646912	Nº DO PROCESSO 08005006720178150091	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA TAPEROA		ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 250,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EDUARDO DINIZ SOBRINHO			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 06073150407
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA F145665A7726F911				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/08/2021 13:33:07  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080913325952800000044473033>  
Número do documento: 21080913325952800000044473033

Num. 46819801 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAPEROA/PB**

Processo n.º 08005006720178150091

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDUARDO DINIZ SOBRINHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,  
Pede Juntada.

TAPEROA, 5 de agosto de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/08/2021 13:33:15  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080913330771400000044473034>  
Número do documento: 21080913330771400000044473034

Num. 46819802 - Pág. 1